

MEMÓRIA DA VII REUNIÃO DA COMISSÃO TRIPARTITE NACIONAL

Dia: 17 de agosto de 2004

Horário: 14 horas

Local: Ministério do Meio Ambiente, Edifício Sede – Brasília / DF
Sala de Reuniões do Sétimo Andar

Participantes: Pela ABEMA estava presente o Dr. Romeu A. Arruda (ABEMA/CE); pela ANAMMA estavam presentes as Dras. Elizete. S. Siqueira (Presidente) e Berenice Maria Jacob de Paula Almeida (ANAMMA/MS); pelo IBAMA estava presente o Dr. Edmundo Antônio T. Pereira (Diretor de Administração e Finanças/IBAMA); e pelo MMA estavam presentes os Drs. Cláudio Langone (Secretário Executivo), Gustavo Trindade (Consultor Jurídico do MMA), Ruy de Góes L. Barros (Secretaria de Qualidade Ambiental – SQA/MMA), Marley Caetano de Mendonça (Secretaria de Recursos Hídricos – SRH/MMA), Volney Zanardi (Diretor do Departamento de Articulação Institucional – DAÍ/MMA), Eugênio Spengler (DAÍ/MMA) e Evandro Mateus Moretto (DAI/MMA).

Pauta: 1. Compensação Ambiental;
2. Relato e avaliação da implementação e das atividades desenvolvidas pelas Comissões Tripartites Estaduais;
3. Avaliação do Seminário de Licenciamento, Proteção Ambiental e Desenvolvimento;
4. Informes gerais.

A reunião foi aberta pelo Dr. Cláudio Langone, submetendo a pauta à aprovação. Aprovada a pauta, passou-se, de imediato, à discussão do 1º ponto da pauta:

1. Compensação Ambiental

Dr. Cláudio Langone:

- Apresentação da agenda MMA/IBAMA – ABDIB, a qual abordará o tema da compensação ambiental em sua próxima reunião, a ser realizada no dia 13 de setembro (indicativo). Esta reunião não terá o objetivo de consolidar uma posição, mas sim de apresentar e discutir diretrizes gerais em relação ao cálculo do percentual, à retroatividade e aos critérios de aplicação;
- É necessária a construção de consensos entre as três esferas de governo, através da Comissão Tripartite Nacional;
- A discussão que ocorre no CONAMA assumiu uma proposição mais lógica a partir da terceira reunião do GT de Medidas Compensatórias, quando foram apresentadas propostas por diversos conselheiros, entre estas uma proposta construída entre MMA/IBAMA e MME;
- A lógica de aplicação dos recursos deve considerar todo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e deve-se procurar investir em todas as prioridades previstas no decreto 4.340/2002;
- A meta é ter o regramento até o final de 2004.

Dr. Gustavo Trindade:

- Apresentação do histórico do instituto da Compensação Ambiental na legislação brasileira;
- Apresentação do cenário atual do CONAMA, no qual estão presentes propostas para cálculo do percentual e para distribuição dos recursos, advindas de diversos setores

- (MMA/IBAMA-MME, CNI, FATMA/SC, ICF, SEMARH/BA, SEMA/MS e ABAL);
- As premissas que norteiam a proposta do MMA/IBAMA – MME são as seguintes:
 - só será cobrada a compensação ambiental nos casos onde houver significativo impacto ambiental;
 - para o cálculo não serão considerados os impactos mitigáveis e análises de risco;
 - o cálculo basear-se-á no momento da implantação do empreendimento;
 - a cobrança será apenas uma única vez;
 - serão descontados os valores das medidas de melhoria ambiental;
 - só serão considerados os impactos sobre o meio ambiente natural, ou seja, excluídos aqueles referentes a aspectos sociais e econômicos;
 - cobrança na licença prévia ou na de instalação;
 - a aplicação dos recursos seguirá a lógica do fortalecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação envolvendo as três esferas da federação;
 - para a aplicação dos recursos deverá ser composta uma Câmara de Compensação Ambiental, composta pelas três esferas de governo, pelo conselho de mosaicos (se existir) e pelos conselhos das UC's;
 - se houver UC afetada diretamente, parte dos recursos deverá ser empregados na UC afetada;
 - parte dos recursos deverão ser empregados em UC('s) pertencentes ao mesmo bioma;
 - deverão ser apresentados relatórios anuais para publicidade;
 - as prioridades de aplicação dos recursos já estão previstas no Decreto 4.340/2002;
 - Até o momento não houve envolvimento do Ministério Público em relação à cobrança e aplicação dos recursos da compensação ambiental, uma vez que estes são procedimentos de caráter administrativo dos órgãos ambientais.

Dr. Edmundo Pereira:

- A possibilidade de se cobrar a compensação ambiental na LP ou na LI é para não haver um engessamento dos procedimentos dos órgãos ambientais;
- O MME acha mais interessante a cobrança na LP, uma vez que se pode ter uma melhor estimativa dos custos do empreendedor neste momento do licenciamento;
- A expectativa do Governo Federal é de que a resolução saia até o fim do ano corrente;
- A proposta de aplicação dos recursos elaborada pelo MMA/IBAMA tem implícita a lógica de estruturas colegiadas e da transparência;
- A metodologia do IBAMA para o cálculo do percentual da compensação ambiental está passando por um momento de aperfeiçoamento e deverá ser apresentada na próxima reunião do GT do CONAMA. Esta metodologia poderá servir como base para a construção das metodologias estaduais e municipais;
- A expectativa é de que após a próxima reunião do GT do CONAMA haja mais consenso do que dissenso entre todos os setores envolvidos. As questões mais específicas, onde não houver acordo, poderão ser encaminhadas à apreciação da Câmara Técnica ou mesmo à Plenária do CONAMA;

Dr. Romeu Arruda:

- Existem casos em que o IBAMA está deixando de receber o recurso da compensação, por não haver regras claras de aplicação;
- Este é o momento de haver a efetiva união do SISNAMA para obter uma proposta segura com regras claras;
- Esta pauta deve ser prioridade para todo os órgãos do SISNAMA;
- No Ceará já existe uma Câmara de Compensação Ambiental e a quitação do pagamento da compensação deve ser feito até a LO;

Dra. Elizete Siqueira:

- É necessária maior articulação com os governos estaduais e municipais para acordo sobre a destinação dos recursos;
- É importante que a reunião com a ABDIB trate do aperfeiçoamento técnico da questão em acordo com os interesses dos governos federal, estaduais e municipais;
- Após concluída a revisão da metodologia do IBAMA é importante que haja uma conversa entre as três esferas de governo, antes de levar a metodologia para o GT do CONAMA ou antes de apresentá-la à ABDIB;

Encaminhamentos:

1. Antes da 4ª Reunião do GT do CONAMA haverá uma reunião entre ABEMA, ANAMMA e MMA para discussão sobre os critérios gerais de cobrança e aplicação da compensação ambiental;
2. Deverá haver um esforço de todos os envolvidos para que a resolução seja concluída ainda em 2004.

2. Relato e avaliação da implementação e das atividades desenvolvidas pelas Comissões Tripartites Estaduais
--

O Dr. Eugênio Spengler apresentou um relato do processo de organização das Comissões Tripartites Estaduais, o qual está transcrito abaixo:

**RELATO DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS
COMISSÕES TRIPARTITES ESTADUAIS**

Situação atual: foram nomeados os membros das Comissões Técnicas Tripartites em 14 estados.

- 1- **ACRE** – Realizou a primeira reunião no dia 12 de agosto.
A coordenação no primeiro quadrimestre ficou a cargo do IBAMA.
Próxima reunião está agendada para o dia 09 de setembro.
Pauta: Cada esfera de governo identificará questões de seu interesse para definição dos temas prioritários a serem discutidos pela Comissão.
- 2- **AMAZONAS** – Realizou a primeira reunião no dia 13 de agosto.
A coordenação no primeiro quadrimestre está a cargo do IBAMA.
Próxima reunião será no dia 02 de setembro.
Pauta: fortalecimento das estruturas municipais e capacitação dos municípios.
- 3- **BAHIA** – Realizou reuniões nos dias 21 de junho e 22 de julho.
A coordenação está a cargo do IBAMA.
Próxima reunião será no dia 26 de agosto.
Pauta: Carcinicultura.

Obs. Foi criado um Grupo de Assessoramento Técnico com a função de subsidiar os membros da Comissão Técnica Tripartite. A prioridade da Comissão é discutir o Licenciamento, a partir dos sub-temas: Carcinicultura, APP's em Áreas Urbanas e Exploração Florestal.

- 4- **ESPÍRITO SANTO** – Realizou duas reuniões nos dias 12 de julho e 10 de agosto.
A coordenação está a cargo da Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

A próxima reunião será no dia 14 de setembro.

Pauta: Competência dos entes federados, a partir de temas referentes ao licenciamento do Petróleo, dos portos e atracadouros de embarcações.

Obs: Foi criado um Grupo de Trabalho para apresentar uma proposta de capacitação para os municípios.

5- **MATO GROSSO DO SUL** – Realizou reuniões nos dias 07 de julho e 09 de agosto.

A coordenação está com a representação do Estado.

A próxima reunião será dia 01 de setembro.

Pauta: Competências e desdobramento da Resolução CONAMA 237.

6- **RIO GRANDE DO SUL** – Realizou reuniões nos dias 09 de julho e 05 de agosto.

A coordenação está com a representação do IBAMA.

A próxima reunião será realizada no dia 09 de setembro.

Pauta: Licenciamento. Será apresentado pela FEPAM e por municípios habilitados para realizar licenciamento, o perfil das atividades que são licenciadas. A Comissão convidará representantes da Câmara Técnica de Municipalização e do Conselho Estadual do Meio Ambiente para apresentar a proposta de revisão da Resolução CONSEMA 05/98, que trata das atividades de competência dos municípios.

Obs: No dia 09 de julho foi realizada uma reunião com representantes dos Ministérios Públicos Estadual e Federal. Foram apresentados os membros da Comissão Tripartite e sua finalidade. Discutiu-se o processo de compartilhamento da Gestão Ambiental.

7- **SANTA CATARINA** – Realizou reuniões nos dias 02 de julho e 03 de agosto.

A coordenação é exercida pelos municípios.

A próxima reunião será no dia 03 de setembro.

Pauta: Competências.

8- **SÃO PAULO** – Realizou reunião no dia 02 de agosto.

A coordenação é exercida pela representação estadual.

A próxima reunião será no dia 01 de setembro.

Pauta: Cada esfera de governo identificará questões de seu interesse para definição dos temas prioritários a serem discutidos pela Comissão.

9 – **GOIÁS** – a primeira reunião será realizada no dia 30 de agosto.

10 - **MARANHÃO** – a primeira reunião será realizada no dia 17 de agosto.

11 – **MINAS GERAIS** – a primeira reunião será realizada no dia 26 de agosto.

12 – **RORAIMA** - a primeira reunião será realizada no dia 31 de agosto.

13 – **SERGIPE** - a primeira reunião será realizada no dia 19 de agosto.

14 – **TOCANTINS** - a primeira reunião será realizada no dia 27 de agosto.

Nos demais estados e no Distrito Federal está sendo concluída a etapa de articulação para posterior nomeação dos membros representantes dos entes federados. A previsão é a emissão de uma nova portaria ainda no mês de agosto.

Aspectos Gerais:

- Os temas mais recorrentes nas agendas das Comissões Tripartites Estaduais são Licenciamento Ambiental e Capacitação dos Municípios;
- Em todas as primeiras reuniões de cada comissão, o MMA/IBAMA apresenta um Termo de Referência contendo as diretrizes gerais de trabalho e os principais desdobramentos da agenda da Comissão Tripartite Nacional;
- Há uma grande semelhança das pautas das Comissões Estaduais com a Nacional, o que evidencia o desdobramento das discussões nacionais nos estados e municípios;
- Está sendo concluído um Sítio na Rede Mundial de Computadores que conterá informações (pautas de reunião, representação, agendas, atas de reunião etc) das Comissões Tripartites Estaduais e Nacional;
- Alguns estados realizarão reuniões com os novos prefeitos em 2005 (SP, BA, MS...) para a continuidade das atividades das comissões;

Dra. Elizete Siqueira:

- Há necessidade de que se discuta o conceito de “Impacto Local” nas Comissões Tripartites Estaduais por meio de Seminários ou Workshops;
- Além dos programas de capacitação municipal, é importante que se avance na Municipalização através da criação de outros mecanismos indutores para o aumento da capacidade institucional dos municípios. Este tema poderá ser desdobrado na Conferência Nacional de Meio Ambiente de 2005 como uma política de sustentação institucional do SISNAMA;
- As Tripartites devem funcionar como uma grande rede de cooperação entre os entes federados;
- É necessário trabalhar os temas com foco regional;
- É importante que se monte uma agenda de apresentação das Comissões Tripartites para os novos prefeitos, para que haja continuidade dos trabalhos em 2005.

Dr. Romeu Arruda:

- A dinâmica da Comissão Tripartite Nacional deve ser um modelo para as Estaduais;
- É importante a apresentação das Comissões aos Ministérios Públicos Estaduais e Federais;
- É importante que haja um documento com as diretrizes gerais e regimentos para a regulação das atividades das Comissões Tripartites Estaduais;
- É importante que as atuações das Gerências Executivas do IBAMA estejam alinhadas entre si;

Encaminhamentos:

1. O MMA irá elaborar uma minuta de Termo de Referência para auxiliar os trabalhos das Comissões Tripartites Nacionais e irá encaminhá-lo para ANAMMA e ABEMA;
2. O tema “Impacto Local” será um dos pontos da pauta da 8ª Reunião da Comissão Tripartite Nacional;
3. Será realizado o Seminário sobre repartição de competências entre os entes federados nos dias 14 e 15 de outubro (indicativo) na cidade do Rio de Janeiro (indicativo);

3. Avaliação do Seminário de Licenciamento, Proteção Ambiental e DesenvolvimentoDr. Cláudio Langone:

- Avaliação positiva do Seminário;

- Os debates ocorreram com alto grau de confluência de posições;
- Está havendo a sistematização das principais informações apresentadas nas palestras e debates;
- Será realizada a Conferência Latino-Americana de Licenciamento Ambiental, com o apoio do Banco Mundial;

4. Informes Gerais

Dr. Ruy de Góes:

- Há um grupo de trabalho interno do MMA que está elaborando um projeto para adequação da atividade da Carcinicultura. Deverá haver um seminário para discutir áreas de exclusão da atividade e critérios para o licenciamento;
- Deverá haver um seminário para discutir o licenciamento ambiental de obras de saneamento, antecipando a demanda que ocorrerá após a efetivação do financiamento do governo federal para o setor;
- Realização de seminário para discutir o uso de Biomassa.

Dr. Volney Zanardi:

- Nos dias 9 e 10 de setembro será realizada a reunião do GT de Capacitação da Tripartite;
- Está havendo um trabalho com os estados (PR, BA, PB, MG, GO etc) para implementação do portal de Licenciamento Ambiental, como uma das ações para o estabelecimento do Sistema Nacional de Informações de Meio Ambiente;
- Deverá haver reunião para regularização dos Assentamentos até o fim de setembro. Após o estabelecimento de um consenso entre INCRA/MDA e MMA, haverá o envolvimento das OEMA's.
- Está sendo montado uma "Sala de Situação" envolvendo MME, Casa Civil e MMA para o acompanhamento da questão do licenciamento de empreendimentos do setor de energia.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Brasília, 23 de agosto de 2004.